



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 060/2023**

**Processo Adm. Nº 2335/2023**

**SELEÇÃO DE EMPRESAS/PROJETOS PARA PARTICIPAREM DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO.**

O Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia e a Prefeitura de São Jerônimo, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, a fim de atender o disposto na Lei Municipal nº 4.035/2022, torna público o presente Edital para Seleção de Empresas/Projetos para participarem da Incubadora Tecnológica de São Jerônimo /RS.

**1. DO OBJETO**

1.1 Chamamento Público para a Inscrição de Empresas/Projetos conforme os incisos I, II e III, do Art. 3º da Lei Municipal nº 4.035/2022, que tenham interesse em participar da Incubadora Tecnológica do município.

**2. DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA E DA CONTRIBUIÇÃO**

2.1 As empresas incubadas terão o direito de usufruir do espaço de trabalho e da sala de reunião da Incubadora pelo período de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.

2.2 A título de contribuição com as despesas operacionais do uso da Incubadora, as empresas selecionadas deverão pagar uma taxa mensal no valor de 01(uma) UFM (Unidade Fiscal Municipal).

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para empreendimentos inovadores, que contarão com infraestrutura física, qualificação e capacitação, networking, consultorias e mentorias.

3.2 A Incubadora Tecnológica se reserva no direito de não preencher toda as vagas ofertadas, caso as propostas não atendam aos requisitos solicitados.



#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Para inscrever-se no processo de seleção, as empresas/projetos deverão enquadrar-se nas seguintes áreas de atuação:

- a) Tecnologia da Informação
- b) Comunicação e Convergência Digital
- c) Indústria 4.0
- d) IoT e Inteligência Artificial
- e) Bio e Nanotecnologia
- f) Agronegócios/Agroindústrias
- g) Novos Materiais

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, a partir do dia 01/09/2023, por período indeterminado, através de formulário eletrônico a ser acessado no seguinte endereço: <https://forms.gle/Sv2FTjhkEiFF9Y2h7>

#### **6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

6.1 A seleção das empresas/projetos que farão parte da Incubadora Tecnológica será feita por uma Banca composta por membros do Conselho Municipal de Inovação Tecnológica, através de análise das informações descritas no formulário.

6.2 Serão consideradas elegíveis as propostas que:

- a) Atenderem a todos os requisitos deste Edital;
- b) Possuírem clareza na exposição das ideias;
- c) Que sejam de base tecnológica com potencial ativação para o mercado;
- d) Que sejam originais, inovadoras com viabilidade de escala e aderentes ao mercado;
- e) Que sejam alinhadas às áreas de atuação da incubadora;
- f) Na hipótese de apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido neste edital a inscrição será automaticamente anulada.

6.3 Caso seja necessário um “pitch”, ou seja, uma breve apresentação do projeto, a empresa/projeto selecionado receberá um e-mail informando a sua participação em uma Banca de Avaliação Online, junto as demais orientações.



6.4 A análise da Banca, compreenderá os seguintes critérios:

CRITÉRIO	EIXO CERNE
<b>Espírito Empreendedor:</b> Avaliar se o candidato tem espírito empreendedor e condições para desenvolver um negócio.	Empreendedor
<b>Grau de inovação:</b> Avaliar o grau de inovação da proposta submetida e seu diferencial em relação ao mercado.	Tecnologia e Mercado
<b>Viabilidade Técnica/ Econômica:</b> Avaliar se o projeto tem viabilidade técnica/ econômica e as informações apresentadas são coerentes.	Capital
<b>Competência dos Empreendedores:</b> Avaliar se os empreendedores possuem as competências chave para desenvolver o negócio proposto.	Gestão
<b>Modelo de Negócio:</b> Avaliar se o modelo de negócio está alinhado à proposta de valor da empresa.	Gestão

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados da seleção será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, no site [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br), e através de e-mail destinado aos selecionados com as orientações para realização do Termo de Compromisso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação na Incubadora Tecnológica implicará na aceitação integral no que diz respeito às Leis Municipais nº 4.035/2022 e nº 4.036/2022, e Decreto Municipal nº 5.299/2022, bem como às cláusulas do Termo de Compromisso.

8.2 Para maiores informações e quaisquer esclarecimentos, o e-mail: [saladoempreendedor@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:saladoempreendedor@saojeronimo.rs.gov.br) estará a disposição.



## 9. ANEXOS

9.1 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO I – Formulário de Inscrição Pessoa Física

ANEXO II – Formulário de Inscrição Pessoa Jurídica

São Jerônimo, 31 de agosto de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Física)**

Nome:
Escolaridade:
RG: CPF:
Município:
Endereço:
Telefone: <span style="float: right;">Whatsapp:</span>
E-mail:

**PROPOSTA DE EMPREENDIMENTO**

<p>a) Apresentação dos empreendedores e equipe técnica.</p> <p>b) Qual é o seu negócio? (Explique sua idéia, seu produto e/ou serviço e o problema que ele resolve/a solução que apresenta).</p> <p>c) Aspectos de viabilidade financeira do projeto:</p>
---

**ANEXO II**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica)</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
Razão Social:	
Nome fantasia:	
CNPJ:	
Município:	
Endereço:	
Telefone:	Whatsapp:
E-mail:	
<b>REPRESENTANTE(S)/RESPONSÁVEL LEGAL</b>	
Nome(s):	
Telefone(s):	
E-mail(s):	
<b>PROPOSTA DE EMPREENDIMENTO</b>	
a) Apresentação da empresa;	
b) Apresentação dos empreendedores e equipe técnica e respectivas formações;	
c) Apresentação do produto e/ou serviço; (Explique sua idéia, seu produto e/ou serviço e o problema que ele resolve/a solução que apresenta).	
d) Caráter inovador dos produtos ou serviços/Tecnologia aplicada: distinção do projeto/produto e/ou serviço, tecnologia, descrição dos mesmos, metas de desenvolvimento e previsão de início de comercialização;	
e) Posicionamento de mercado; Potenciais clientes, oportunidade no mercado, evolução do setor no mercado, pontos fortes e fracos, perspectivas de crescimento, repercussão para a região, etc.	
f) Perfil de clientes e concorrentes; benefícios para os clientes, vantagens competitivas, etc.	
g) Aspectos de viabilidade financeira do negócio;	
h) Outros itens que a empresa tenha interesse de apresentar;	